Prefeitura Municipal de Albertina



ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335 CNPJ 17.912.015/0001-29 -

Portaria nº 6.048, de 06 de Maio de 2022.

"Nomeia pregoeiro e equipe de apoio para atuar no âmbito das licitações municipais."

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições

legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal nº 10.520, de 17

de Julho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor JOSÉ EDUARDO LUCATELLI DE LUCA,

Auxiliar Administrativo, para desempenhar as funções de pregoeiro oficial do

Município de Albertina.

Art.2º Nomear os servidores públicos Andressa Opúscolo Tenório, Auxiliar

Administrativo e Luciana Silviéri Cezarani, Auxiliar Administrativo, para comporem a

equipe de apoio ao pregoeiro oficial nas licitações na modalidade de pregão a serem

realizadas no Município.

Art. 3º Fica autorizado o pregoeiro, quando necessário, requerer o auxílio de

outros servidores públicos ou informações de qualquer natureza dos diversos setores da

Prefeitura Municipal de Albertina para subsidiá-lo, ficando, ainda, assegurado a

faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento e emissão de pareceres

em assuntos específicos.

Art. 4º As decisões do Pregoeiro serão homologadas pelo Prefeito

Municipal.

Art. 5º Revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº

6008 de 31 de janeiro de 2022, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 06 de Maio de 2022.

João Paulo Facanali de Oliveira

Prefeito Municipal